



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 573** , DE 12 DE AGOSTO DE 2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 31/07/2008 as férias da servidora JOANA D'ARC SAMPAIO BARROS, matrícula 704, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Divisão de Pagamento de Pessoal, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas para o período de 14/07/2008 a 12/08/2008, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE